



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

PROJETO DE LEI Nº 57/2021

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A "MARCHA/PEDALADA DAS FAMÍLIAS CONTRA AS DROGAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no Município de Assis o evento “**MARCHA/PEDALADA DAS FAMÍLIAS CONTRA AS DROGAS**”, a ser realizado anualmente, no dia 26 de junho, **Dia Internacional de Combate às Drogas**.

Parágrafo Único. O Poder Executivo incluirá o evento “**MARCHA/PEDALADA DAS FAMÍLIAS CONTRA AS DROGAS**” no Calendário Oficial do Município de Assis, dando-lhe divulgação e publicidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de maio de 2021.

PASTOR NIVALDO DA PEDALADA
Vereador - Republicanos





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente **PROJETO DE LEI** tem por finalidade instituir e incluir no Calendário Oficial do Município de Assis a “**Marcha/Pedalada das Famílias Contra as Drogas**”.

O evento “**Marcha/Pedalada das Famílias Contra as Drogas**” idealizado em 04/2011, por este Vereador e Agente de Segurança Penitenciária, Nivaldo dos Santos, registrado em cartório dia 10/06/2011 e aplicado pela 1ª vez no dia 26 de junho: **DIA INTERNACIONAL DE COMBATE ÀS DROGAS...**

Em 1987, a Organização das Nações Unidas (ONU) determinou: Sabemos que o uso de drogas é uma realidade de todos os tempos e de todos os povos, e na metade do século XX esse fenômeno se expandiu, tomando proporções assustadoras, preocupando todos os níveis sociais, principalmente nossas crianças e adolescentes.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) considera que a dependência em drogas lícitas ou ilícitas é uma doença. O uso indevido de substâncias como álcool, cigarro, crack e cocaína é um problema de saúde pública de ordem internacional que preocupa nações do mundo inteiro, pois afeta valores culturais, sociais, econômicos e políticos.

O alcoolismo é uma doença crônica, com aspectos comportamentais e socioeconômicos, caracterizada pelo consumo compulsivo de álcool, na qual o usuário se torna progressivamente tolerante à intoxicação produzida pela droga e desenvolve sinais e sintomas de abstinência, quando a mesma é retirada. Além da já reconhecida predisposição genética para a dependência, outros fatores podem estar associados: ansiedade, angústia, insegurança, fácil acesso ao álcool e condições culturais.

Maconha

O uso crônico de maconha está associado a problemas respiratórios, já que a fumaça é muito irritante e seu teor de alcatrão é muito alto, além de conter benzopireno, substância cancerígena. As consequências do uso da maconha são semelhantes aos do tabaco: hipertensão, asma, bronquite, cânceres, doenças cardíacas e doenças crônicas obstrutivas aéreas. No caso de pessoas com transtornos psicóticos (pré-existent) pode ocorrer um agravamento do quadro, como a esquizofrenia, exigindo assim mudanças no tratamento da doença psiquiátrica. O uso regular acarreta problemas cognitivos como: comprometimento do rendimento intelectual, perda de memória e na habilidade de resolver problemas. A abstinência é caracterizada por: ansiedade, insônia, perda de apetite, tremor das mãos, sudorese, reflexos aumentados, bocejos e humor deprimido.

Cocaína

A cocaína é uma substância psicoestimulante que é consumida de diferentes formas: aspirada, via intravenosa ou fumada (crack). O consumo da cocaína em grande parte dos usuários aumenta progressivamente, sendo necessário consumir maiores quantidades da substância para atingir o efeito desejado. No Brasil, a cocaína é a substância mais utilizada





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

pelos usuários de drogas injetáveis. Muitas dessas pessoas compartilham agulhas e seringas e expõem-se ao contágio de várias doenças como hepatite e Aids.

Crack

O crack é resultante da mistura de cocaína, bicarbonato de sódio ou amônia e água destilada, resultando em grãos que são fumados em cachimbos. O consumo do crack é maior que o da cocaína, pois é mais barato e seus efeitos duram menos. Além disso, tem terrível ação sobre o sistema nervoso central e cardíaco.

Anfetaminas

São drogas sintéticas de efeito estimulante do sistema nervoso central e só podem ser comercializadas sob prescrição médica. Um tipo de anfetamina ilícita não encontrada em farmácias é a droga conhecida por êxtase, que provoca dependência fazendo com que o usuário tenha de consumir maiores quantidades de comprimidos para obter os mesmos efeitos. O uso indevido e prolongado pode provocar alterações psíquicas, lesões cerebrais e aumento do risco de convulsões e *overdose*.

Calmantes e sedativos

Os medicamentos capazes de diminuir a atividade do cérebro são chamados de sedativos, já os que são capazes de diminuir a dor são conhecidos como analgésicos. Os hipnóticos ou soníferos são os sedativos capazes de afastar a insônia, já os ansiolíticos têm o poder de atuar sobre estados exagerados de ansiedade.

Tratamento

Quem necessita de tratamento no SUS devido ao abuso de álcool e outras drogas deve procurar as Unidades Básicas de Saúde (UBS), os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e os Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III (CAPS AD). O atendimento conta com equipes multiprofissionais compostas por médico psiquiatra, clínico geral, psicólogos, dentre outros.

Prevenção

É muito difícil convencer alguém a não fazer algo que lhe dê prazer; drogas e álcool, antes de qualquer outra coisa, oferecem prazer imediato, e por causarem dependência física, psicológica e síndrome de abstinência são de difícil tratamento. As ações preventivas devem ser planejadas e direcionadas para o desenvolvimento humano, o incentivo à educação, à prática de esportes, à cultura, ao lazer e a socialização do conhecimento sobre drogas, com embasamento científico.

É muito fácil vermos pessoas sendo excluídas pela sociedade e até mesmo pelos seus familiares por causa do uso abusivo de substâncias Psicoativas, ou seja, as “Drogas”.

Este evento, **Marcha/Pedalada das Famílias Contra as Drogas**, nasceu devido nossa preocupação com o aumento da criminalidade em consequência das drogas.

Nossas crianças estão cada vez mais vulneráveis às drogas e conseqüentemente a prostituição de menor por causa do uso abusivo de entopecente.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 4

A dependência química é uma doença que vem se alastrando de forma muito preocupante, e o que agrava mais ainda é saber que não existe ainda uma cura.

A dependência química prejudica o Sistema Nervoso Central do indivíduo em todos os sentidos, causando depressão, ansiedade, pânico e outros sintomas psicológicos e além disso: O uso abusivo de entorpecentes está levando para dentro do cárcere homens e mulheres cada vez mais jovens comprometendo assim o futuro de nossos Jovens e consequentemente o futuro do nosso Brasil.

Sabemos que o começo disso tudo é impossível mudar, mas juntos, acreditamos que podemos mudar o meio e o fim da história trágica de indivíduos que um dia deixaram-se aprisionar pelas drogas, e com certeza podemos conscientizar aqueles que ainda não se contaminaram.

Ao fazer parte de um grupo de agentes multiplicadores contra as drogas, passamos a compreender e acreditar que exista uma solução, e esta solução é nunca desistir de cuidar das nossas crianças.

As vítimas das drogas crescem desenfreadamente o tempo todo, é importante a ação rápida, é importante juntarmos voluntários que acreditam na mudança deste ser humano prejudicado pelas drogas.

Muitas pessoas insistem em não acreditar que um dependente químico pode voltar a se reintegrar na sociedade, isso é um engano, e faz com que nossa luta seja mais persistente, e nos faz sempre lembrar que a próxima vítima pode estar entre nossos familiares, isso faz com que lutamos com mais determinação contra o uso abusivo de drogas e consequentemente a dependência química.

Ainda que exista um preconceito em contribuir para este segmento, vamos em frente com esta ideia de ajudar aqueles mais necessitados, aqueles que muitas das vezes ainda não percebeu que estão à beira da sarjeta e muitas vezes aprisionados em um submundo obscuro de dor e solidão.

Esta ideia surgiu da necessidade de causar uma ação generalizada contra as drogas e tentar pelo menos inibir a demanda dos entorpecentes, pois acredito que se não houver o comprador, diminuirá o número de vendedores.

A contribuição da sociedade e das autoridades governamentais será de muita importância neste projeto, pois só assim poderíamos colocar com maior eficácia nossas ideias e assim alcançarmos resultados importantes.

OBJETIVO

Conscientizar uma sociedade, mostrando que é possível nos movimentarmos contra as drogas sem que haja derramamento de sangue.

Não ficar de braços cruzados, fazer algo por uma sociedade melhor.

Este projeto tem como finalidade, alcançar o maior número de Agentes Multiplicadores contra as Drogas, principalmente nossos adolescentes.

Esta ação com o nome de Marcha/Pedalada da família Contra as Drogas vem para que toda a sociedade de um modo geral possa acreditar que juntos somos capazes de diminuir essa demanda em nossa cidade.

Conscientizar alunos, educadores, famílias, autoridades governamentais, eclesíásticas, empresários, comerciantes em geral e ONGs do seguimento ou não, que é possível irmos para as ruas de forma pacífica e fazer movimento contra as drogas tendo como referência o bem estar da sociedade e a preservação da saúde.

METODOLOGIA





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 5

O projeto deverá ser executado no dia **26/06 - DIA INTERNACIONAL DE COMBATE ÀS DROGAS...** podendo ser antecipado o dia do evento, porém não deve ser realizado em dias de festividades.

Sempre que acontecer o movimento na sua íntegra, o roteiro não poderá exceder os 4.000 metros tendo em vista que poderá ter pessoas idosas ou crianças participando. O Roteiro poderá ter seu ponto de largada de frente o DER. seguindo pela Avenida Rui Barbosa até a Concha Acústica.

Quando não houver pedestres, o circuito poderá se estender por 11 KM, tendo seu ponto de partida de frente do DER. passando pela Avenida Rui Barbosa, até a Avenida Marechal Deodoro, virando à esquerda na Av. Don Antonio, seguindo até a Av. Mario de Vito, até a Av. Davi Passarinho, entrando à esquerda sentido a Av. Perimetral e seguindo até Avenida Rui Barbosa novamente onde deverá encerrar sua ação frente ao DER.

O evento deverá ter a duração de até 3:00hs, iniciando as 09:00 até as 1200 hs no máximo

Para executar o projeto:

Será necessário a realização de reunião com as ONGs, com as autoridades, comerciantes, representantes de bairro e de escolas públicas e privadas.

Buscar parcerias com Comunidades Terapêuticas, Grupos de Apoios. Fema, hospitais.

Deverá ter barracas de pronto atendimento, para possível aferição de pressão e ou até mesmo com psicólogos para possível encaminhamento de pessoas que precisam de ajuda, tendo em vista que o objetivo do evento é também alcançar pessoas que estão doentes por causa da Dependência química;

No ponto de largada deverá ser organizada distribuição de materiais que falam sobre dependência química e principalmente sobre prevenção às Drogas. podem ser distribuídas camisetas do evento, folders de C.T locais.

A equipe organizadora foi formada por 01 Diretor de C. T, Diretor de Escola, 01 Assistente Social, 01 Agente Comunitário em Substancias Psicoativa, Polícia Militar,

O evento deverá ter profissionais da área da saúde, principalmente profissionais específicos do segmento da Dependência Química para que: caso houver pessoas com o problema, possam ser encaminhados para atendimento onde possivelmente poderá ser encaminhado para Comunidades Terapêuticas.

Ante o exposto e diante dos relevantes motivos que norteiam a matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de maio de 2021.

PASTOR NIVALDO DA PEDALADA
Vereador - Republicanos





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 6

PROJETO DE LEI Nº 57/2021 - Protocolo nº 387/2021 recebido em 14/05/2021 16:37:45 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Nivaldo dos Santos
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3E55-0E44-1072-5A7F.



